

P O R T A R I A N º . 1 3 7

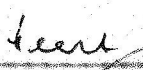
O DESEMBARGADOR GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, à vista de solicitação contida em ofício oriundo de Petrolina de Goiás,

R E S O L V E:

Designar o Doutor Juiz Eleitoral de Inhumas para funcionar nos processos de transferência eleitoral, em que são requerentes o Doutor Geraldo Deusimar ALÊNCAR e sua esposa, Senhora Leontina Sisterolli Alencar.

CUMPRASE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 1.966.



(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral